

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2018

(Da Sra. MARA GABRILLI e outros)

Requer a realização de audiência pública em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência para discutir o documento “Comentário Geral nº 7 (2018)” do Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência para discutir o documento “Comentário Geral nº 7 (2018)” do Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência publicou, em 3 de outubro último, uma nova orientação legal acerca da Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência. O documento “Comentário Geral nº 7 (2018)” ressalta que pessoas com deficiência e suas organizações representativas devem participar de processos públicos de tomada de decisões sobre seus próprios direitos humanos,

especialmente no que tange à implementação e ao monitoramento da referida Convenção.

A participação das pessoas com deficiência e de suas organizações nas decisões sobre assuntos de seu interesse constitui uma obrigação dos Estados partes da Convenção expressa no artigo 4, 3, e no artigo 33, 3. Contudo, o Comitê da ONU sobre o referido tratado identifica que ainda há um grande déficit de participação nos processos decisórios nacionais. Dessa forma, o Comentário Geral nº 7 (2018) apresenta ferramentas concretas para que os Estados tornem efetivo esse direito. Para os movimentos de direitos das pessoas com deficiência, o mote “Nada sobre nós sem nós” resume a busca da garantia do direito à participação que constitui, ao mesmo tempo, um direito humano e um princípio reconhecido em diversos acordos nesta área.

A realização da audiência pública que requeremos constitui uma forma de marcar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro, promovendo uma discussão sobre esse importante tema tratado no referido documento do Comitê. Esperamos, assim, contribuir para o avanço da discussão no país e permitir que o Estado brasileiro garanta o direito de participação das pessoas com deficiência nas diversas esferas decisórias tendo em vista a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Para compor a mesa, solicitamos que sejam convidados representantes da sociedade civil que têm assento nos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Saúde; Conselho Nacional de Educação; Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada MARA GABRILLI

Deputado EDUARDO BARBOSA

Deputado OTÁVIO LEITE

Deputado DIEGO GARCIA